Município de Itaperuna Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000 Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 4505 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais e em virtude dos feriados nos dias 15 de novembro (quinta-feira), em que se comemora a Proclamação da República, e 20 de novembro (terça-feira), data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra, instituído pela Lei nº4.007/2002, do Governo do Estado do Rio de Janeiro,

<u>R E S O L V E</u>:

- <u>Art. 1º</u> CONSIDERAR facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 19 de novembro de 2018, respectivamente sexta-feira e segunda-feira.
- <u>Art. 2º</u> O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.
 - *Art. 3º* Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de novembro de 2018.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL